

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 107/2024 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
SEI 6018.2024/0059169-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para locação de container para implantação para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas na UPA Pedreira - Dr. Cesar Antunes da Rocha, para mês de agosto e setembro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Sul, CARLA DE BRITTO PEREIRA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8614596-4, inscrita no CPF/MF nº 118.286.528-30, e de outro lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ JORGE URPIA LIMA, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

  
1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para locação de container para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para o mês de agosto e setembro de 2024, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso			
	ago/24	set/24	Total:
CUSTEIO	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
Total	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla a locação de container para implantação do serviço especializado em análises clínicas 24 h para a UPA Pedreira Dr. Cesar Antunes da Rocha.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a **qualquer** data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da **suspensão da sessão pública**, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS Processo 6018.2020/0051422-9

### CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI - Plano Orçamentário Consolidado

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02** (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DE BRITTO PEREIRA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia

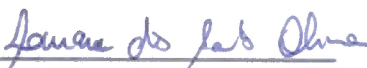
Data: 31/07/2024 16:24:30 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
\_\_\_\_\_  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

Siomara dos Santos Oliveira  
RF. 625.601.5/2  
COREN SP: 42.646

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto

Data: 31/07/2024 23:39:03 -03:00

**MUNDO DIGITAL**

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:

**Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado**

Plano Orçamentário - UPA PEDREIRA - DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA			
	ago/24	set/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo			R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo			R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial			R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
04.19 Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
5. Outras Despesas			
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>

*Handwritten signature and initials*  
3



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LC9NA-NFZ5R-4WVFS-JSMC9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 31/07/2024 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.8	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
TpM5eBWcEdPIGx00VUt1YEdcvhUBZnZHR4NwB1ZnoGU=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 31/07/2024 23:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.240	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
daxT7ZvE3lfmv+65vha+yiKwpPTW9Vsgbp7Ajby4xA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LC9NA-NFZ5R-4WVFS-JSMC9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>